



Projeto de Decreto Legislativo Nº 41/2024

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Itapeviense à Senhora Andressa da Silva Santos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido a outorga do Título de Cidadã Itapeviense à Senhora Andressa da Silva Santos e dá outras providências.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 02 de fevereiro de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS

Vereador Thiaguinho Silva

Presidente



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Andressa da Silva nasceu em 24 de fevereiro de 1995, filha de Benedita Rozangela de Carvalho Silva (in memoriam) e Manoel Aparecido da Silva, Andressa carrega consigo os valores e ensinamentos transmitidos por sua querida família.

Além de filha dedicada, Andressa é mãe de Thayllor e casada com o Vereador Thiaguinho Silva, como esposa vem desempenhando papel crucial na vida política e comunitária. Seu apoio e parceria são fundamentais para o sucesso e o desempenho eficaz de seu digníssimo esposo.

Sua jornada de vida é um testemunho de força, amor e determinação, iluminando o caminho daqueles que têm o privilégio de conhecê-la.

Em reconhecimento a Casa Legislativa deste município, representando os munícipes desta terra, vem de público, externar respeito e satisfação em seu desempenho.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de fevereiro de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS

Vereador Thiaguinho Silva

Presidente



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K279EE6C9D0S082G>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K279-EE6C-9D0S-082G

